



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 260/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 737145**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de serviços de transporte em veículos tipo caminhão baú fechado, incluindo serviços de carga e descarga, para a Secretaria de Esportes**. Aos 28 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 098/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 30 de outubro de 2018, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 06 de novembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 01 - CLIMATIZAR CLIMATIZAÇÃO JOINVILLE LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 685,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de novembro de 2018 (documento SEI nº 2665343), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 2665354), a descrição do item se apresenta de forma incompleta, não contemplando toda especificação técnica exigida no edital. Considerando que, o subitem 10.8, alínea "b" do Edital rege que serão desclassificadas as propostas: *"que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;"* Considerando que, a empresa declara em sua proposta: *"Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições para realização dos serviços estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 260/2018 e seus anexos."* Deste modo, promoveu-se diligência a empresa arrematante, através do Ofício SEI nº 2740905, na data de 21 de novembro de 2018, para confirmar se objeto ofertado, corresponde exatamente à descrição do objeto constante no Anexo I do instrumento convocatório. Em resposta, na data de 23 de novembro de 2018, a empresa apresentou proposta retificada contendo a descrição do item conforme edital (documento SEI nº 2763830), validando assim a proposta apresentada. Desta forma, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, (documento SEI nº 2665362), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 02 - CLIMATIZAR CLIMATIZAÇÃO JOINVILLE LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 6,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de novembro de 2018 (documento SEI nº 2665343), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 2665354), a descrição do item se apresenta de forma incompleta, não contemplando toda especificação técnica exigida no edital. Considerando que, o subitem 10.8, alínea "b" do Edital rege que serão desclassificadas as propostas: *"que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;"* Considerando que, a empresa declara em sua proposta: *"Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições para realização dos serviços estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 260/2018 e seus anexos."* Deste modo, promoveu-se diligência a empresa arrematante, através do Ofício SEI nº 2740905, na data de 21 de novembro de 2018, para confirmar se objeto ofertado, corresponde exatamente à descrição do objeto constante no Anexo I do instrumento convocatório. Em resposta, na data de 23 de novembro de 2018, a empresa apresentou proposta retificada contendo a descrição do item conforme edital (documento SEI nº 2763830), validando assim a proposta apresentada. Desta forma, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, (documento SEI nº 2665362), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 03 - A.M.A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME**, no valor unitário de R\$ 849,99. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da

proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, nos termos do subitem 10.8, alínea "e" do edital, a Pregoeira declara o item **fracassado**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 28/11/2018, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/11/2018, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2763935** e o código CRC **CF802B5C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.101392-3

2763935v17

2763935v17